

Vigência: 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2026
Valor anual: R\$ 141.877,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais)
Assinatura em: 15/02/2024

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: MARCOPOLLO S.A., CNPJ: 88.611.835/0008-03.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ: 31.486.195/0001-55; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 05.439.635/0004-56; CITEROL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A., CNPJ: 17.183.666/0001-25; INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL GERAÇÃO SAMUEL, CNPJ: 39.844.268/0001-45; INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: 19.378.769/0053-05; INTERNACIONAL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.504.648/0001-06; QUARTZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 39.157.266/0001-88; REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S.A., CNPJ: 46.120.820/0001-18 e RS MED LTDA., CNPJ: 03.840.189/0001-19.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024

**Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística****REDUÇÃO DE PREÇOS – ACOMPANHAMENTO DE MERCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/021 E Nº 2023/030
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica as reduções de preço referentes ao acompanhamento de mercado quinzenal de gêneros alimentícios e mensal de itens de material hidráulico, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/021

Processo Administrativo: 04-000.111/23-91
Objeto: Material Hidráulico – Joelhos e outros

LOTE 4

- Item 05 – JOELHO EM PVC, PARA ÁGUA, COLA, 90 GRAUS, BITOLA DE 50 MM
Código do SICAM: 02456
Unidade: Unidade
Fornecedor: Merceria Indianópolis
Marca: Tubozan

Alteração do preço vigente de R\$3,12 para R\$3,09.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/030

Processo Administrativo: 04-000.166/23-83
Objeto: Gêneros Alimentícios – Açúcar e outros

LOTES 4 E 5

- Item 01 – ÓLEO DE SOJA, REFINADO, TIPO 1, FRASCO PET COM 900 ML, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 49, DE 22/2006 (MAPA) E RDC Nº 270/2005 (ANVISA)
Código do SICAM: 94376
Unidade: Frasco
Fornecedor: Versátil Comércio
Marca: Vila Velha

Alteração do preço vigente de R\$5,83 para R\$5,60.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços**PBH ATIVOS S.A.****PORTARIA PBH ATIVOS Nº 004/2024**

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público da PBH Ativos S/A para provimento de emprego público efetivo de Técnico e Analista, ambos da Carreira Especialista.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho de Administração de 23 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do emprego público efetivo de Técnico e de Analista, ambos da Carreira Especialista, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Membros efetivos:

- a) Júlio Drumond Lage, AT: 019;
b) Fábio Menezes Resende, AT: 027;
c) Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT: 088.

II - Suplentes:

- a) Helena dos Santos, AT: 011;
b) Daniela de Souza Gomes, AT: 047.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
PBH Ativos S/A

Soraya de Fatima Mourthe Marques

Diretora-Executiva
PBH Ativos S/A

EXTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 03/2020

Processo: 02.20.653

Inexigibilidade nº: 002/2020

Contratante: PBH ATIVOS S.A.

Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - PRODABEL S.A.

OBJETO: reajuste e prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnicos de informática e informação, conforme demanda da contratante.

Valor estimado: R\$263.863,27

Data da assinatura: 15/02/2024

Vigência: 18/02/2024 a 17/02/2025

Registro na PBH Ativos nº 004/2024

Livro: 02 - Folha: 068

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA****PORTARIA SMASAC Nº 034/2024**

Dispõe sobre a dispensa e designação de representantes para compor a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017, e,

Considerando a Portaria SMASAC nº 88, de 26 de junho de 2019, que institui a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;

Considerando a Portaria SMASAC nº 122, de 28 de agosto de 2019, que altera representantes para a composição da Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;

Considerando a Portaria SMASAC nº 185, de 10 de dezembro de 2019, que acrescenta representantes para a composição da Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;

Considerando a Portaria SMASAC nº 25, de 18 de fevereiro de 2020, que altera representantes para a composição da Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;

Considerando a Portaria SMASAC nº 13, de 29 de janeiro de 2021, que altera representantes para a composição da Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;

Considerando a Portaria SMASAC nº 82, de 09 de julho de 2021, que altera representantes para a composição da Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;

Considerando a Portaria SMASAC nº 136, de 25 de julho de 2023, que altera representantes para a composição da Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado o representante do Ministério Público do Trabalho, na Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça:

I - Suplente: Rodrigo Octávio de Godoy Assis

Art. 2º - Fica dispensado o representante da Procuradoria Geral do Município - PGM, na Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça:

I - Suplente: Lécio José De Oliveira Moraes Vasques

Art. 3º - Fica dispensado o representante da Subsecretaria de Direitos e Cidadania - SUDC, na Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça:

I - Titular: Thiago Alves da Silva Costa

